



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 034547162

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0003123-9**

96ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: DRV H Administração de Bens Imóveis Ltda.

Contribuinte: 087.183.0010-3

Local: Rua Eng. Mesquita Sampaio, 513

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/06/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um conjunto residencial, subcategoria de uso R2v, em Zona de Mista (ZM), em imóvel inserido no perímetro da Operação Urbana Água Espriada, localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/145/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 96ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela retirada de pauta, em vista do exposto por SEL/RESID durante a reunião, para complementação da análise.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedrosa Luccas, Coordenador(a)**, em 26/10/2020, às 12:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034547162** e o código CRC **5ADC2E8B**.